



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 21/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação da segunda fase da Deliberação 31/2017CEDCA/Pr, Programa Crescer em Família

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do município de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, em reunião plenária extraordinária de 19/04/2018,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar a segunda fase da **Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR**, o plano de ação para incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 27 de abril de 2018.

KARLLA BEATRIZ WIEZZER

Vice - Presidente do CMDCA